

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6762

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

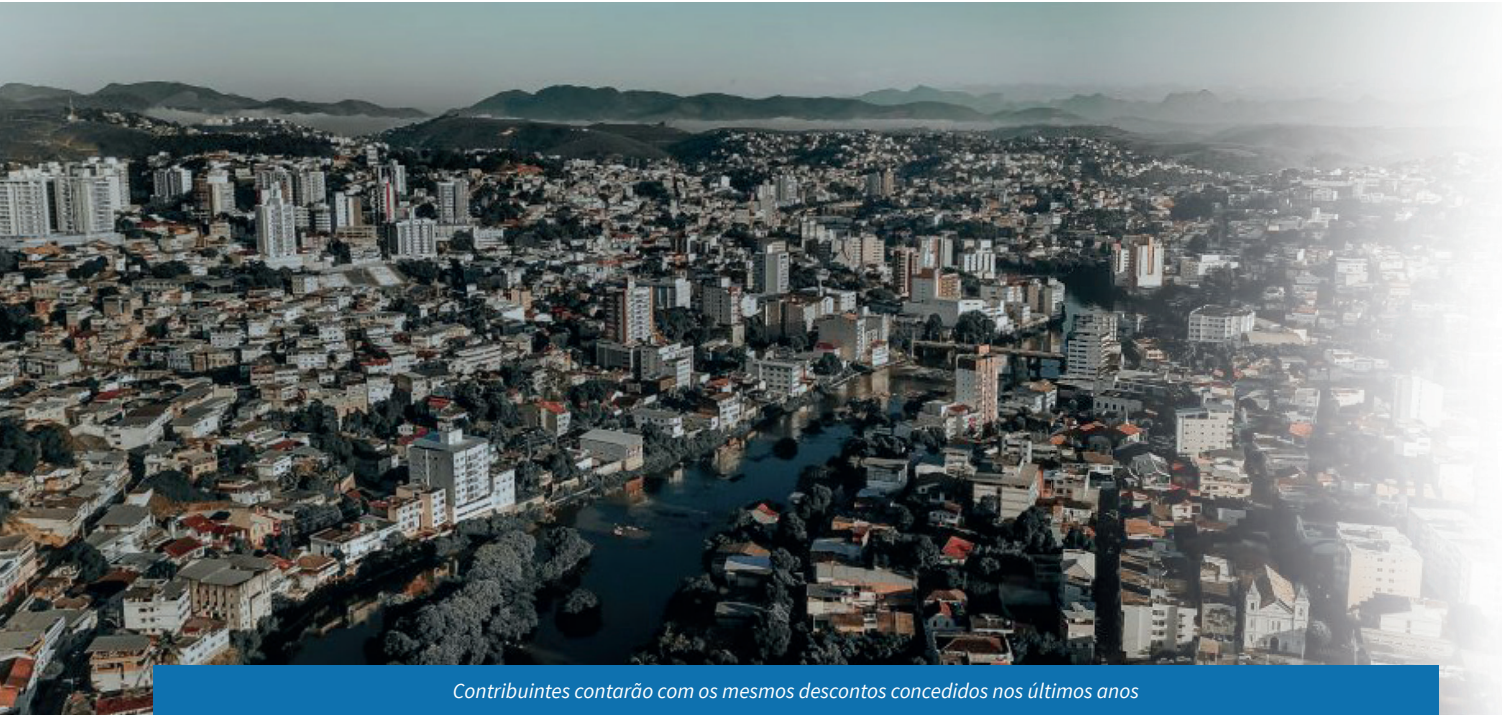


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Contribuintes contarão com os mesmos descontos concedidos nos últimos anos

IPTU 2023: boletos estão disponíveis no site da Prefeitura

Os contribuintes de Cachoeiro já podem acessar os boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2023, no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br/iptu).

Para emitir o documento, o contribuinte deve informar CNPJ ou CPF vinculado ao imóvel ou, ainda, a inscrição cadastral.

Mutirão

Para auxiliar os contribuintes que encontrarem dificuldades em acessar os boletos, a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) dará início, nesta terça-feira (21), a mais um mutirão do IPTU.

O atendimento será realizado na escola municipal “Zilma Coelho Pinto” (Ferroviários), de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. No local, os servidores avaliam os casos individualmente, para sanar as dúvidas e dificuldades dos cidadãos.

Vencimentos e descontos

A data de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU 2023 é o dia 18 de abril.

Quem pagar à vista (cota única) terá descontos de 90% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (em razão do recadastramento imobiliário) e de 10% sobre o valor total, pela pontualidade.



Para os que optarem pelo parcelamento, o desconto é de 85% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (também em virtude do recadastramento imobiliário). São nove parcelas, com vencimentos de abril a dezembro – veja calendário abaixo.

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) lembra ainda que foi garantida redução de 20% no valor do tributo de 2023 à unidade imobiliária – sem débito em Dívida Ativa – que quitou integralmente (por cota única ou parcelamento) o IPTU 2022, até 31 de dezembro de 2022.

Formas de pagamento

O pagamento do IPTU 2023 pode ser feito por PIX e por meio dos canais disponibilizados por

Banestes, Santander, Banco do Brasil, Caixa e Bancoob

Opções de pagamento do IPTU 2023

18/04/2023 – Cota única (10% de desconto)

Parcelamento

1ª 18/04/2023

2ª 15/05/2023

3ª 15/06/2023

4ª 17/07/2023

5ª 15/08/2023

6ª 15/09/2023

7ª 16/10/2023

8ª 16/11/2023

9ª 15/12/2023



QUADRA DO BNH DE CIMA

BEACH SOCCER

DE 13 A 15 E 17 MARÇO - 19H

**VOLEIBOL
MASCULINO**

DE 18 E 19 MARÇO - 7H30

**FUTEVÔLEI
MASCULINO**

DE 23 E 24 MARÇO - 19H

BEACH TENNIS MASC. E FEM

DE 01 E 02 ABRIL - 7H30

2ª
TEMPORADA
DE AREIA



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





Idosos a partir de 60 anos estão entre grupos liberados para receber o imunizante

Covid-19: Cachoeiro amplia público-alvo da vacina bivalente

A vacina bivalente contra a Covid-19 está disponível para novos grupos prioritários, em Cachoeiro. Nesta segunda-feira (20), a Secretaria de Municipal de Saúde iniciou a aplicação do imunizante para: idosos a partir de 60 anos; gestantes e puérperas; trabalhadores da saúde; e pessoas com deficiência permanente a partir de 12 anos.

A dose bivalente é um reforço importante contra o coronavírus, por ter sido desenvolvida para proteção contra a variante ômicron. Para recebê-la, porém, é preciso ter tomado, pelo menos, duas doses da vacina convencional (monovalente, criada antes do surgimento da ômicron), respeitando um intervalo de quatro meses de aplicação da última.

A vacinação é feita, das 8h às 16h, na Policlínica Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio, e nas Unidades Básicas de Saúde

(UBS) com sala de imunização.

É preciso levar cartão de vacina, cartão do SUS, documento pessoal e, em caso de comorbidades, um laudo comprobatório.

A aplicação da vacina bivalente em Cachoeiro começou no dia 27 de fevereiro, para idosos a partir de 70 anos e pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos, que também devem procurar as salas de vacina do município para se imunizarem.

Quilombolas, residentes e profissionais de instituições de longa permanência, população privada de liberdade e adolescentes em medidas socioeducativas também são grupos autorizados, pelo Ministério da Saúde, a receber a dose. Para atendê-los, a Semus desenvolve ações de imunização in loco.



Centro da cidade receberá ações de educação ambiental, com foco na preservação dos recursos hídricos

Programação alusiva ao Dia Mundial da Água começa nesta terça-feira (21)

Nesta terça-feira (21), terá início a programação alusiva ao Dia Mundial da Água (22 de março), em Cachoeiro. As atividades serão concentradas em uma estrutura montada na área de estacionamento em frente à agência do Banco do Brasil, no Centro, e se estenderão até quinta-feira (23), no horário das 7h às 19h.

O evento contará com a participação de escolas da região e vai oferecer uma série de atividades educativas, incluindo palestras sobre a importância da preservação dos rios e nascentes para diminuir enchentes e crises hídricas; orientações sobre o consumo correto de água e como fazer a limpeza e conservação das caixas d'água; e conversas sobre prevenção de doenças de transmissão hídrica.

Além disso, com o objetivo de conscientizar a população, será colocado, no local, uma representação gráfica da quantidade de lixo

recolhido nas últimas ações de limpeza de córregos no município.

O intuito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb), coordenadora das ações, é proporcionar reflexão sobre o importante papel que a população tem, em parceria com o poder público, na conservação das fontes hídricas. A programação conta com a parceria da empresa BRK Ambiental, concessionária de serviços de saneamento do município.

“Convidamos a população para participar dessa programação. A temática é muito importante e não deve ser lembrada apenas em um dia específico. Os recursos hídricos demandam responsabilidade referente ao uso e preservação para as próximas gerações”, ressalta o secretário Alexandre da Vitória.



Ação contará com apresentações de Caxambu e outras expressões da cultura popular

Evento na Praça de Fátima vai abordar combate à intolerância religiosa

Nesta terça-feira (21), Dia Nacional das Tradições de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) realizará um evento dedicado ao combate à intolerância religiosa. As atividades serão realizadas na Praça de Fátima, a partir das 19h, com entrada franca.

A programação do “Santo de Casa faz Milagre” contará com palestra sobre a defesa dos direitos das comunidades tradicionais de matrizes africanas, roda de conversa sobre o enfrentamento ao racismo religioso e partilha dos alimentos de matrizes africanas.

O evento terá participação de representantes da umbanda e do candomblé e, ainda, apresentações de grupos tradicionais de diferentes expressões da cultura popular, como Caxambu, Bate Flechas, Capoeira e Charola de São Sebastião.

Programação

19h – Abertura

19h10 – Palestra “Direitos das Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas”, com a coordenadora executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Política para Mulheres da Prefeitura de Cachoeiro, Fayda Belo.

19h30 – Roda de conversa: “Santo de Casa faz Milagre – enfrentamento ao racismo religioso”.

20h30 – Espaço livre para apresentações culturais dos grupos tradicionais e partilha dos alimentos de matrizes africanas



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 482/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora relacionada abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--|-----------------|---------|---------|------------|-----------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI | Professor PEB-B | SEME | 30 DIAS | 06/02/2023 | 9660/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 483/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9660/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, Professora PEB-B, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de março de 2023, de acordo com laudo médico pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 9660/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 07 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9658/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | |
|---|-----------------|---------|---------|------------|
| | | | Duração | Início |
| JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT | Professor PEB-B | SEME | 30 DIAS | 01/02/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 485/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9658/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT**, Professora PEB-B, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2023, de acordo com laudo médico pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 9658/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 486 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|------------------------|-------|---------|---------|------------|-----------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| JOACY DOS SANTOS SOUZA | Gari | SEMUS | 25 DIAS | 18/02/2023 | 9830/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 487/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9830/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOACY DOS SANTOS SOUZA**, Gari, lotado na SEMUS, no período de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 15 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 9830/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 15 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 4083/2020 e 233840/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 087/2022, no que se refere a concessão de Promoção Vertical à servidora **JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: “Processo nº 23384/2021”, leia-se: “Processo nº 4083/2020 de 05/02/2020”, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 546/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 546/2023

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC.Nº |
|--------------------------------|---|---------|---------------------------|---|------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| DANIELE ANDRADE DA SILVA | Agente Serviços Públicos Municipais | SEMDES | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 18/09/2023 a 02/10/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023 | 12035/2023 |
| ELCIO PAES DE SÁ NETO | Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação | SEMFA | 03/04/2023 a 02/05/2023 e | 17/07/2023 a 31/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023 | 6909/2023 |
| JOSÉ ANTONIO COELHO DOS SANTOS | Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria | SEMFA | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 | 6909/2023 |
| MAURICIO PICOLI LIMA | Técnico em Serviços Administrativos | SEMFA | 01/03/2023 a 30/03/2023 | 02/10/2023 a 31/10/2023 | 6909/2023 |
| NILSON CALLEGARI TEIXEIRA | Coordenador Executivo de Segurança e Auditoria | SEMFA | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 01/12/2023 a 30/12/2023 | 6909/2023 |
| ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA | Coordenador Especial de Infraestrutura | SEMFA | 02/05/2023 a 31/05/2023 | 02/01/2024 a 31/01/2024 | 6909/2023 |

PORTARIA Nº 547/2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROC. Nº |
|--------------------------------|---------|------------|
| AMANDA DA CUNHA BARBOSA GASPAR | SEMAI | 12640/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 552/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC, |
|-----------------------------|--|---------|---------------------|-------------|-----------|
| André Luiz Borges Guimarães | Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I | SEMUS | H | NOV/2020 | 5605/2020 |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

| Nome do Servidor | Onde se lê | Leia-se |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| André Luiz Borges Guimarães | Promovido para Referência H | Promovido para Referência I |

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 553/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|--|---|---------|---------------------|-------------|-------------|
| Beatriz de Oliveira Brandão Lopes | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | SEMAD | F | MAIO/2022 | 244838/2021 |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

| Nome do Servidor | Onde se lê | Leia-se |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Beatriz de Oliveira Brandão Lopes | Promovido para Referência F | Promovido para Referência G |

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir de novembro de 2020.

| SERVIDOR | CARGO | PROMOVIDO PARA | PROC. Nº |
|-----------------------|---|----------------|-----------|
| MARCUS HADDAD SPOSITO | Médico Clínico Geral: Grupo GEB, Referência M, Nível II | Nível III | 7021/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

LOCADORA: OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, para dar continuidade a locação do Imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, matrícula nº 5.511, livro nº 55-A, folhas ° 69/70, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para instalação física da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto Atividade: 2.023

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1856/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO: 6390/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI e O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a parceria entre o MUNICÍPIO e o MEPES, para a execução do seguinte objeto: visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio de Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

SEMAI – 2201 - 2060610252.113 – Apoio a Entidades de Ensino e Extensão Rural

Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Ficha: 0001947

Fonte de Recurso: 1500000000000 Recursos Ordinários

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Idalgiz José Monequi – Superintendente Geral do MEPES.

PROCESSO: 9939/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

OBJETO: aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação no Curso de PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS A ENVIAR AO TCEES EM 2023: Atualizações e procedimentos preventivos para evitar inconsistências, Ênfase em fonte de recursos no orçamento público, a ser realizado no dia 23.03.23 (8:30h às 17:30h) e no dia 24.03.23 (8:00h às 17:00h), no Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória Av. Dante Micheline, 585, Praia de Camburi, Vitória • ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

RESPALDO: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 8383/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL N.º 009/2022 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 29/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022.

DOM Nº6762 de 21/03/2023

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº6757, de 14/03/2023, assim:

• Onde se Lê:

PROPOSTAS PONTUADOS, PORÉM NÃO HABILITADAS: MONIQUE NARDINI com 88 pontos, residente em Barueri – SP, com a obra “Sem título” e IDRIS GALVÃO com 89 pontos, residente em Curitiba – PR, com a obra “Astúcia”.

Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

• Leia-se:

PROPOSTAS PONTUADOS, PORÉM NÃO HABILITADAS: MONIQUE NARDINI com 88 pontos, residente em Barueri – SP, com a obra “Sem título”, IDRIS GALVÃO com 89 pontos, residente em Curitiba – PR, com a obra “Astúcia” e ALBERTO DUVIVIER TEMBO, 89 pontos, residente em Itatiba – SP, com a obra “Série Extinções - Rinoceronte Negro”.

Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP

JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por intermédio da Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, torna pública a “Convocação para Ato Público”, dos Agricultores, e a quem possa interessar, que ficaram empatados em todos os quesitos no Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 001/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial, para o Sorteio de Desempate, conforme orienta o item 6.4 da Chamada Pública do CDA, que ocorrerá no dia 22/03/2023 às 14:00h na sede da SEMDES localizada no Prédio do Sindicato Rural, auditório, Rua Agripino Oliveira, nº 60-70, Independência. CEP: 29306-450.

1 - Produto: Biscoito Caseiro

Agricultores Empatados:

- Maura Viana Scheidegger;
- Silvana Pacheco Sturião;
- Lucimar Pícoli Maifredo.

2 - Produto: Mandioca

Agricultores Empatados:

- Ednéia Alves Tosta;
- Sandra Regina Adão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Prime Comércio de Material de Construção Ltda.

CNPJ: 11.424.500/0001-77

ENDEREÇO: Av. Antônio Alves, 367. Marbrasa. Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP 29.303-687.

CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo

OBJETO: Aquisição de Tinta para Piso.

VALOR: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: 13969/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Março de 2023.

Ramon Silveira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 31.754/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Na divulgação no DOM 6758 - 15 de Março de 2023, solicitada pela Semo, do seguinte Termo de Apostilamento:

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº100/2022.

Onde se lê: “OBJETO: reajustamento dos preços unitários do contrato nº 100/2020, para obras de contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.”

Leia-se: OBJETO: reajustamento dos preços unitários do contrato nº 100/2022, para obras de contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

**ORDEM DE SERVIÇO
OS SEMO 05**

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - GINÁSIO NELLO VOLA BORELLI (OS SEMO 05)**”, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de Março de 2023.

**Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato**

**Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras**

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

AGERSA

Portaria N°027/2023

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, resolve:

Art.1° Autorizar o afastamento da servidora efetiva **Luciana Aparecida Bernardes Ferreira**, dia **12 de abril de 2023**, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 11356/2023.

Art. 2° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de março de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 154/2023.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Total Dias | Data Folga | Data Retorno |
|-----------------------|------------|------------|--------------|
| Marcelle Moraes Moura | 01 | 31/03/2023 | 01/04/2023 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 156/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, os Assessores de
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a
requerimento do Vereador Paulo Sergio de Almeida, a partir
de 31/03/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|-----------------------|--------|------------------------|
| 01 | CLAUDIO MOREIRA | AGP 05 | INTERNO |
| 02 | ELVIS PORTO FULIM | AGP 18 | EXTERNO |
| 03 | LENILCE ROCHA PONTINI | AGP 10 | INTERNO |

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 157/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de
31/03/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|-------------------------|--------|------------------------|
| 01 | EDIONE MANCINI FIGUEIRA | AGP 12 | EXTERNO |

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 158/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir
de 31/03/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|-------------------------|--------|------------------------|
| 01 | DEVANILDO NARCISO LOPES | AGP 13 | EXTERNO |

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 159/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de
31/03/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|-------------------------------|--------|------------------------|
| 01 | CELENI CRISTINA BASTOS MACEDO | AGP 04 | INTERNO |

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 160/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir
de 31/03/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|----------------------|--------|------------------------|
| 01 | LAÍS SECCHIM VOLPATO | AGP 13 | INTERNO |

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 161/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a
partir de 31/03/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|--|--------|------------------------|
| 01 | Geniellli Paschoal do Nascimento da Silva | AGP 02 | INTERNO |

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

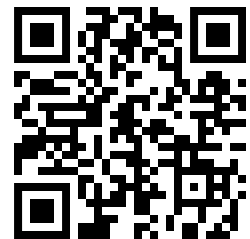
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR